

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 168 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede à Servidora Pública Municipal **JOYCE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20827, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016, com início em 12 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 169 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **LOURIVAL GUARNIERI**, Motorista, matriculado sob o nº 1561, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de maio a 31 de maio de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 170 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **SANTOS MARINO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.933.585-X-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Divisão Municipal de Compras**.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

<b>GRUPE A</b>		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRUPE COMUM	GRUPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.